

## EDITAL Nº 01/2025

REGULAMENTA  
PROCESSO  
SELETIVO INTERNO, PREVISTO NA  
RESOLUÇÃO CGM “N” Nº 2.032 DE 17  
DE FEVEREIRO DE 2025, DESTINADO  
A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM  
AUDITORIA.

### 1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 A inscrição no processo seletivo para a certificação em Auditoria se dará por meio do preenchimento de formulário eletrônico divulgado pelos canais institucionais da CGM-Rio.

1.2 As inscrições serão aceitas das 9h do dia 17 de março de 2025 às 16h59 de 31 de março de 2025.

### 2. DAS VAGAS:

2.1 Este processo seletivo destina-se a disponibilização de 40 vagas para a seleção da certificação profissional emitida pela Certified Internal Auditor (CIA).

### 3. DO REQUISITO:

3.1 É requisito para participação nesse Edital:

I - estar lotado na Auditoria ou no Subsistema de Auditoria;

II – possuir diploma de bacharel ou nível superior em qualquer área de conhecimento;

III – Ser filiado ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA)

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A classificação dos candidatos validados será representada pelo enquadramento das informações apresentadas pelo servidor nos critérios a seguir definidos:

### a) Experiência profissional

a.1. Tempo de experiência em auditoria na CGM-Rio, no Subsistema de Auditoria ou em instituição externa à PCRJ;

a.2. Tempo restante para completar os critérios para aposentadoria voluntária;

a.3. Tempo de atuação em cargos comissionados na Auditoria ou no Subsistema de Auditoria da PCRJ nos últimos dez anos.

### b) Filiação à associação profissional ou entidade certificadora

b.1. Filiação à entidade certificadora responsável pela certificação a qual pretende aplicar, estando em dia com suas obrigações;

b.2. Filiação à associação profissional ou a outra entidade certificadora relativa às atividades da CGM-Rio.

### c) Formação Acadêmica

c.1. Cursos de Pós-graduação lato sensu na temática Auditoria, concluídos nos últimos dez anos;

c.2. Cursos de Pós-graduação stricto sensu na temática Auditoria

c.3. Cursos de Pós-graduação lato sensu em temas afins com as áreas de atuação da CGM-Rio, concluídos nos últimos dez anos;

c.4. Cursos de Pós-graduação stricto sensu em temas afins com as áreas de atuação da CGM-Rio

4.2 Os pesos, as unidades de análise e a pontuação máxima para cada critério avaliado estão apresentados no Apêndice A.

4.3 Nos critérios cuja unidade de cálculo é o ano completo, somente deverão ser considerados os anos completos até a data de publicação deste Edital, para fins de contagem de pontos.

4.4 Deve ser observada como referência para existência e comprovação dos critérios a data da publicação deste Edital.

4.5 No caso de empate na pontuação total final do candidato, serão definidos como critérios de desempate, na seguinte ordem:

I – Filiação à entidade certificadora responsável pela certificação a qual pretende aplicar, estando em dia com suas obrigações;

II – Candidato ocupante por mais tempo em cargo comissionado;

III – Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1 O Centro de Estudos encaminhará o resultado da análise de validação e de classificação dos candidatos, que submeterá à CONINT para aprovação.

5.2 Após a aprovação da CONINT, o Centro de Estudos deverá divulgar a classificação final dos servidores, destacando aqueles que se enquadram nas vagas definidas no item 2.

5.3 O resultado será amplamente divulgado no dia 11 de abril de 2025 no Diário Oficial do Município e pelos canais institucionais da CGM-Rio.

5.4 O candidato classificado entre as vagas poderá desistir da participação no PROFAC em até 5 dias úteis da publicação da classificação final, podendo o Centro de Estudos convocar outros servidores para preenchimento das vagas, obedecida a ordem de classificação, de forma que consiga preencher todas as vagas definidas no item 2.1.

5.5 Os servidores classificados dentre as vagas previstas deverão elaborar, em conjunto com sua chefia imediata e em até 30 dias da publicação da classificação final, um plano de execução do processo de certificação profissional conforme Apêndice B.

5.6 As alterações no cronograma de reembolso de despesas e do prazo de conclusão da certificação devem ser submetidas ao Centro de Estudos, com as devidas justificativas, para aprovação, tendo em vista os critérios de oportunidade, conveniência e razoabilidade da proposta.

## 6. DO RECURSO:

6.1 O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.

6.2 Após publicação que trata o item 5.3, o servidor terá 5 dias para sinalizar via e-mail centrodeestudos.cgm@prefeitura.rio a não concordância da classificação divulgada, devidamente fundamentada e documentada.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os servidores que se candidatarem para este processo seletivo ficam submetidos aos prazos previstos no presente Edital.

7.2 Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso previsto no item 6.2.

7.3 Todo o processo referente à análise dos critérios de validade e da classificação constantes nos itens 3 e 4 desse Edital estará a cargo do Centro de Estudos da CGM-Rio.

7.4 O Manual do Candidato com as informações da certificação emitida pela Certified Internal Auditor pode ser encontrado através do link:  
<https://iibrasil.org.br/korbillload/upl/editorHTML/uploadDireto/20223970-certci-editorHTML-00000015-28092022115121.pdf>

# Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

## APÊNDICE A

### PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Área	Critério	Unidade de análise	Peso	Pontuação máxima por critério	Pontuação máxima por área
Experiência Profissional	Tempo de experiência em auditoria na CGM-Rio, no Subsistema de Auditoria ou em instituição externa à PCRJ	Anos completos	1	20	70
	Tempo de atuação em cargos comissionados na Auditoria ou no Subsistema de Auditoria da PCRJ nos últimos dez anos	Anos completos	2	20	
	Tempo restante para completar os critérios para a aposentadoria voluntária.	Anos completos	2	30	
Filiação à associações profissionais e entidades certificadoras	Filiação à entidade certificadora responsável pela certificação a qual pretende aplicar, estando em dia com suas obrigações	Filiação	20	20	40
	Filiação à associação profissional ou a outra entidade certificadora relativa às atividades da CGM-Rio	Quantidade de Filiação	10	20	

## Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

Área	Critério	Unidade de análise	Peso	Pontuação máxima por critério	Pontuação máxima por área
Formação Acadêmica	Cursos de Pós-graduação lato sensu na área de Auditoria, concluídos nos últimos dez anos	Quantidade	1	4	20
	Cursos de Pós-graduação stricto sensu na área de Auditoria.	Quantidade de Mestrado	3	6	
		Quantidade de Doutorado	5	10	
	Cursos de Pós-graduação lato sensu em temas afins com as áreas de atuação da CGM-Rio, concluídos nos últimos dez anos.	Quantidade	1	2	7
	Cursos de Pós-graduação stricto sensu em temas afins com as áreas de atuação da CGM-Rio.	Quantidade de Mestrado	2	2	
		Quantidade de Doutorado	3	3	
Cumprimento da Carga Horária do PDP	Carga Horária cumprida no 1º/2024	Carga Horária	4	4	8
	Carga Horária cumprida no 2º/2024	Carga Horária	4	4	
<b>PONTUAÇÃO FINAL TOTAL</b>					<b>145</b>

**APÊNDICE B**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO**

Ação	Forma de Execução	Período de execução	Data de término prevista	Data de término real	Valor da etapa